

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23295.018994/2024-67

2. Descrição da necessidade

Devido ao tempo que foi comprado e a utilização sistemática em aulas e em ensaio sempre se espera depreciação de peças que geram defeitos. No caso específico deste teclado os alto falantes desgastaram e o sistema de amplificação apresentou defeito que só são sanados com a substituição desses itens.

O teclado e usado diariamente para aulas e ensaios, atualmente estamos usando um teclado particular do professor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo	FLAVIO FERNANDES DE LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis para prestação de serviço de conserto de teclado PSR S550 para atender a CEMP do IFPE Campus Recife.

A seleção da proposta mais vantajosa, exigirá declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos materiais, que estarão especificados em documento próprio.

Utilizou-se o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis, e considerando o tipo de material a ser adquirido, equipamentos de segurança para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva, corretiva, instalação/remanejamento em sistemas e aparelhos de ar condicionado sendo possível incluir critérios e práticas de sustentabilidade como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do Termo de Referência, nas quantidades, condições, prazos e locais estabelecidos.

Busca-se por meio deste processo, a obtenção da melhor relação custo-benefício (eficiência, eficácia e economicidade), mediante a promoção da competitividade, publicidade e seleção da proposta de menor preço. Ainda, o comprometimento das empresas vencedoras com a qualidade dos produtos, segurança, logística eficiente e o pleno cumprimento das condições contratadas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado foi realizado com base na Instrução normativa 65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional nas quantidades necessárias para atendimento à demanda institucional, além de consultas dos preços em sítios especializadas e empresas do ramo conforme art. 5 inciso II da IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

O objetivo da contratação é prestação de serviço de conserto de teclado PSR S550 para atender a CEMP do IFPE Campus Recife

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Restauração de Auto-Falante	Serviço	1
2	Reparo de Placa Amplificadora	Serviço	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.050,00

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações realizadas no mercado nacional com empresas do ramo de serviços pretendidos. R\$1.050,00(hum mil e cinquenta reais).

As pesquisas de mercado estão anexados ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a dispensa de licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Deste modo o disposto é aplicável na presente contratação, não se vislumbrando motivação para o não parcelamento do mesmo.

A natureza dos materiais o torna divisível, deste modo garantindo um melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado e como consequência a ampliação da competitividade.

O parcelamento se deve pois Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e devido a escasses de recursos, sendo esta regra indicada quando a dispensa deve ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível.

A divisão do objeto não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Sendo o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que possam dispor dos itens ou unidades

autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade; não havendo prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

A - Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação).

Não à contratações que guardam relação/afinidade/similaridade com o objeto da compra /contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os equipamentos pretendidos nesta aquisição estão alinhados com o planejamento do IFPE Campus Recife, estando todos previstos no Plano Anual de Contratações de 2024 e lançados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De acordo com o levantamento das informações necessárias, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife busca a excelência na aquisição dos materiais para atender suas necessidades institucionais na busca do melhor preço, qualidade e disponibilidade de mercado, aproveitando da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros).

Pretende-se com a prestação de serviços, melhorar as aulas e ensaios do IFPE Campus Recife.

13. Providências a serem Adotadas

Coordenação de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

Todas as providências a serem adotadas pelo IFPE Campus Recife, se baseiam para esta prestação de serviço, foram adotadas e inclusive quanto à experiência dos servidores para fiscalização e gestão contratual, e a organização do ambiente para recebimento dos equipamentos a serem adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A princípio, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da aquisição do objeto desta licitação. Quanto às características técnicas dos bens a serem fornecidos e medidas de segurança adotadas pelo almoxarifado, podemos destacar:

- i) espaço adequado e isolado para o armazenamento dos produtos;
- ii) Protocolo para contenção em caso de vazamento, devendo atender plenamente às legislações ambientais e correlatas vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Estes integrantes do Planejamento da Contratação -, responsáveis pela elaboração do ETP, declaram viabilidade da contratação, em especial pelo que foi demonstrado no Campo – Levantamento de Mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO MATEUS FERREIRA DE AQUINO

membro da comissão da contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2024 às 14:59:41.

JOSE LEONE DE OLIVEIRA JUNIOR

membro da comissão da contratação

FLAVIO FERNANDES DE LIMA

presidente da comissão da contratação